



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2023/2024

PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 986/CMSR/2024

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo do Município de Santana do Riacho por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores aprova, e o, Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a Associação Comunitária Lapinha da Serra, inscrita no CNPJ sob o número 47.067.179/0001-68, com sede à Rua Serra do Breu, nº 27 – Lapinha da Serra – Santana do Riacho/MG.

Art. 2º - A referida Associação estabeleceu-se a partir de 03/06/2022 conforme ata de fundação e 07/07/2022 conforme cadastro na Receita Federal do Brasil.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das sessões, 21 de março 2024.

*Ver. Altamir Silva Miranda
Presidente da Câmara*